

RESOLUÇÃO Nº. 100/2010 - CIB/CE

- A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- 1. A portaria GM/MS Nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Republicada);
- 2. A análise do processo nº. 09539575-0 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará SESA/CE;

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar alteração na composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF I do município de Pindoretama, consistindo em mudança de **categorias profissionais e cargas horárias semanais** conforme segue:
- a) Substituir os 2 (dois) Terapeutas Ocupacionais de 20 horas semanais cada por 1 (um) Assistente Social de 40 horas semanais.
- b) Substituir os 2 (dois) Médicos Ginecologistas Obstetras de 20 horas semanais cada pelo Médico Acupunturista de 40 horas semanais.

Parágrafo Único: O NASF I de Pindoretama passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
CNES N°. 248204-5 (NASF I)		
Categoria Profissional	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Médico Pediatra	8 horas	40 horas
Médico Acupunturista	8 horas	40 horas

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, respondendo JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS

Fone: (85) 3101.5283 - FAX: (85) 3101.5182 - e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - <u>www.saude.ce.gov.br</u>